



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2015, para o cargo de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/12/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAFAELA CAROLINE TORQUATO MOREIRA	420.107.198-75	56
LIGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	429.774.468-69	57

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/12/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA FARIA SANTOS GONCALVES	407.112.878-05	207
PATRICIA VIEIRA LUCAS	048.370.136-00	208

PORTARIA SEEL Nº 008, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROF. MARCELO GONÇALVES MORA, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a dirigirem os veículos oficiais da Municipalidade, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, de forma esporádica.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO
VICTOR DE CARVALHO MACEDO	42723	04882007834	Veículo Leve
YANE ARNAUD MONTEIRO	42713	04943565838	Veículo Leve

II - Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de Autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Ficam os servidores, quando do uso do veículo, condicionados a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Esportes, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 13 de Dezembro de 2018.

PROF. MARCELO GONÇALVES MORA

Secretário de Esportes e Lazer

PROCESSO Nº. 49.751/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/17

DESPACHO: REVOGO o presente processo, acolhendo a solicitação da Unidade Requirante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 17/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.968/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/18

DESPACHO: Adjudico a aquisição de microesfera de vidro tipo II, constante do presente processo, a favor da firma: **POLYQUIM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.**, no valor total de R\$ 9.885,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais);

G.P., aos 14/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.975/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/17

DESPACHO: Autorizo a aquisição de materiais de sinalização semafórica, constante do presente processo, a favor das firmas: **DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 71.775,00 (Setenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais); **TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP**, no valor de R\$ 28.220,00 (Vinte e oito mil duzentos e vinte reais); **D L ISHIZUCKA EPP**, no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); **SALUTI & CIA LTDAME**, no valor total de R\$ 18.340,00 (Dezoito mil trezentos e quarenta reais); **RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 15.640,00 (Quinze mil seiscentos e quarenta reais); Totalizando R\$ 138.375,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais);

G.P., aos 14/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTRADA SUSTENTÁVEL

VOU DE CINTO

NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.

CCR
NovaDutra